Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2016.

Concede "Título de Cidadão Marabaense" a João Dantas da Silva e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa Diretora Promulga o Presente.

Decreto Legislativo

Art. 1.° Fica Concedido a senhor **João Dantas da Silva, "Título de Cidadão Marabaense".**

Art. 2.° A Concessão tratada no artigo 1.º pende em reconhecimento da contribuição inestimável prestada pela homenageada ao Município de Marabá.

Art. 3.° A honraria, objeto deste decreto culminará com a entrega do Título, por ocasião de sessão solene previamente designada a este fim.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo vigorará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 28 de Março de 2016.

Guido Mutran Júnior
Vereador PMDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

João Dantas da Silva, é natural de Catolé do Rocha Paraíba, mora em Marabá desde o início da década de noventa, Casado com Luzinete Bezerra da Silva com quem tem quatro filhos. Quando veio à Marabá pela primeira vez gostou da cidade e resolveu vir morar de vez aqui, e trouxe consigo boa parte de seus amigos (umas vinte famílias). Com muita persistência e disposição ele teve uma grande contribuição social com todos aqui nesta cidade maravilhosa, onde seguiu trabalhando na agricultura e cavando poços artesianos, sempre esteve à disposição da sociedade, sendo que os amigos e familiares o procuravam, o mesmo estava pronto para ajudá-los.

Agora já aposentado ele segue curtindo seus familiares e amigos, torcedor do Águia de Marabá (Time do seu coração) e passeando de barco pelas águas do rio Tocantins um dos seus passatempos preferido. E assim ele continua com seu jeito alegre e bastante divertido.

Diante desse mérito sucinto, **João Dantas da Silva,** se faz merecedor dessa distinção que se pretende, de outorgar-lhe a homenagem de **Cidadão Marabaense**.

Submeto porquanto, á apreciação de V. Exª. A presente proposta de Decreto Legislativo, na expectativa do deferimento, que jugo merecido.

Sala das Sessões em, 28 de Março de 2015.

GUIDO MUTRAN JUNIOR
Vereador-PMDB